



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 76 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito(a) Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Cruz da Conceição no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **PAULO EMILIO DE CARVALHO**

II – **SIMONE KNORRE** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **FERNANDA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

III – **GIOVANNA SACCHI MURER** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 50 e 82 de 2023 e Portaria nº 67/2024.

Santa Cruz da Conceição, 07 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL